



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 26/2012 – São Paulo, segunda-feira, 06 de fevereiro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

EDITAL DE PROMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL A DESEMBARGADOR FEDERAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, faz saber que esta Presidência receberá, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da publicação deste edital, as manifestações dos Senhores Juízes Federais interessados em concorrer à promoção de cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, adotado o critério de **merecimento**, para a vaga decorrente da aposentadoria da Senhora Desembargadora Federal Eva Regina Turano Duarte da Conceição e adotado o critério de **antiguidade**, para a vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Desembargador Federal Pedro Paulo Lazarano Neto, nos termos do inciso II, do artigo 107, da Constituição da República, da Resolução 106, de 06 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, da Resolução 001, de 20/02/2008, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução 70, de 12/01/2006, da Presidência deste Tribunal.

O prazo para encaminhamento dos pedidos é de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital.

Os requerimentos de inscrição no concurso de promoção e o formulário (intranet - formulário-Magistrados) previsto no artigo 8º, da Resolução 70, de 12/01/2006, da Presidência desta Corte, devem ser elaborados pelos Magistrados e dirigidos ao Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por intermédio de correio eletrônico - conselhos@trf3.jus.br.

A lista de magistrados inscritos ficará, durante o prazo de inscrição, disponível para consulta no site www.trf3.jus.br, vedando-se aos servidores da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça prestarem informações que digam respeito às inscrições apresentadas.

Encerrado o prazo de inscrição, o quadro demonstrativo dos magistrados inscritos será divulgado na Internet no site www.trf3.jus.br.

Os pedidos de desistência deverão ser encaminhados através de correio eletrônico - conselhos@trf3.jus.br - em até três dias após o término do prazo de inscrição.

São Paulo, 31 de janeiro de 2012.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10.863, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 022/2012 - CECON/SP,

RESOLVE:

I - Convocar os Meritíssimos Juízes, abaixo nominados para, com prejuízo de suas atribuições, atuarem nas audiências de Conciliação - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, em São Paulo, no período de 6 a 10/2/12:

- ISADORA SEGALLA AFANASIEFF

- EURICO ZECCHIN MAIOLINO

II - Convocar a MM^a. Juíza da 4^a Vara Cível - SP, Dr^a. TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL para, com prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências de Conciliação - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, em São Paulo, no período de 8 a 10/2/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6562, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre alteração da escala do plantão judiciário neste Tribunal para o período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria nº 6548, de 3 de janeiro de 2012, da Presidência desta Corte;

CONSIDERANDO o ofício nº 02/12-GBMM, solicitando permuta de período de plantão de Desembargadores Federais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria nº 6548, de 3 de janeiro de 2012, da Presidência, para fazer constar a alteração abaixo mencionada, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO	DESEMBARGADOR	TURMA
23 a 30 de maio	Juiz Federal Convocado CARLOS FRANCISCO	7ª Turma
30 de maio a 6 de junho	MARCIO MORAES	3ª Turma

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6564, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre alteração da escala do plantão judiciário neste Tribunal para o período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria nº 6548, de 3 de janeiro de 2012, da Presidência desta Corte;

CONSIDERANDO o ofício nº 01/2012-GABANK, solicitando permuta de período de plantão de Desembargadores Federais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria nº 6548, de 3 de janeiro de 2012, da Presidência, para fazer constar a alteração abaixo mencionada, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO	DESEMBARGADOR	TURMA
8 a 15 de fevereiro	RAMZA TARTUCE	5ª Turma
21 a 28 março	ANDRÉ NEKATSCHALOW	5ª Turma

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10847, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2012.03.0004-CJF (00014/12-SEGE), resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 23/11/2011, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor **BRAZ PARRELA MENDES JÚNIOR**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10853, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2012.03.0014-CJF (00627/12-SEGE), resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 19/12/2011, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor **GABRIEL ROCHA NETTO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10854, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2012.03.0015-CJF (00628/12-SEGE), resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 10/01/2012, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 3, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor **RAFAEL PEREIRA CARDOZO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10855, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 00643/12-SEGE, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 13/01/2012, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 4, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora **CAROLINA RAMOS PRATA MAIOLI**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10860, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2012.03.0021-CJF (01043/12-SEGE), resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 08/12/2011, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora **HELOISA CRISTINA FERREIRA TAMURA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10861, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2012.03.0022-CJF (01044/12-SEGE), resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 08/12/2011, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 4, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **EDELTON CARBINATTO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6563 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 00590/12-SEGE, resolve:

REVOGAR, a pedido, a partir de 01/02/2012, A LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DE CÔNJUGE, SEM REMUNERAÇÃO, concedida à servidora **SIMONE KUANO LEE**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por meio da Portaria nº 4537, de 10/02/2005, publicada no Diário Oficial do Estado, Poder Judiciário, de 14/02/2005, página 117 e alteração posterior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6567 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, letra "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 13239/11-SEGE,
R E S O L V E:

AUTORIZAR, em caráter excepcional, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 13/02/2012, ao servidor **RAIMUNDO RICARDO ARAUJO MENEZES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 91, *caput*, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6568 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra “b” da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 00739/12-SEGE,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão do servidor **RAFAEL LIMA PEREIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Corte, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6569, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra “b” da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 12971/11-SEGE,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão da servidora **MARCIA MORISHIGE**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal desta Corte, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10862, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a nomeação das candidatas FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO e ANA FLAVIA RICHARD PONTES para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de que tratam os Atos nºs 10844 e 10845, de 11 de janeiro de 2012, disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 14/2012 de 19/01/2012, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10870, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

SIMONE HEE SUH, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Rodrigues de Farias

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

SIMONE CHRISTIANE MACHADO, em vaga decorrente da aposentadoria de Seiko Komatsu de Mattos

MARIA DA GLORIA ARCIERO DE MENEZES

TOMAZ GOUVEA TEIXEIRA

LUCIOLA TIEMI TAKARA, em vagas decorrentes das vacâncias dos cargos de Ana Elisa de Freitas Faeddo, Marisa Yoshiko Hirae e Dorival Franco da Rocha Junior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

ATOS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13045/2011 - SEGE, resolve:

Nº 10872 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **ESTEFÂNIA PETRAKIDIS**, Registro Funcional nº 1772, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2011.03.0302 - CJF (12949/2011 - SEGE), resolve:

Nº 10873 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **EMA APARECIDA LUNARDI**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2011.03.0303 - CJF (12952/2011 - SEGE), resolve:

Nº 10874 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **MARIA JOSÉ TERRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1997.03.0192 - CJF (03918/1997 - SEHU) e a decisão liminar deferida nos autos da Ação Ordinária nº 65.368-87.2011.4.01.3400/DF, resolve:

Nº 10875 - **SUSPENDER A EFICÁCIA** do Ato nº 9848, de 15/03/2010, publicado em 18/03/2010, que alterou a aposentadoria da servidora **NELY LÉA DE CASTRO**, no cargo de provimento isolado de Diretor de Secretaria efetivo, código JF-DAS-101.4, atual CJ-3, do Quadro Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, restabelecendo os termos do Ato nº 4268, de 30/04/1999, publicado em 07/05/1999.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2010.03.0091 - CJF (04783/2010 - SEGE), resolve:

Nº 10876 - **REVERTER**, para o serviço ativo, a servidora **MÔNICA REGINA MACHADO CESAR**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 25, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e artigo 2º, inciso I, § 1º, do Decreto nº 3644/2000.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2004.03.0033 - CJF (01213/2004 - SEGE), resolve:

Nº 10877 - **REVERTER**, a partir de 21/10/2011, nos termos dos artigos 222, inciso IV, e 223, inciso II, da Lei nº 8112/90, 01 (uma) cota de Pensão Estatutária Temporária, concedida anteriormente a **RAFAEL HENRIQUE FLORÊNCIO SIMONATO**, menor sob guarda do servidor inativo falecido **DIOMENDES NOVAIS FLORÊNCIO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em favor de **CAMILA FLORÊNCIO SIMONATO**, menor sob guarda e cobeneficiária da referida pensão, passando esta a perceber 50% (cinquenta por cento) do benefício.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2006.03.0089 - CJF (07394/2006 - SEHU), resolve:

Nº 10878 - **REVERTER**, a partir de 16/10/2011, nos termos dos artigos 222, inciso I, e 223, inciso I, da Lei nº 8112/90, 01 (uma) cota de Pensão Vitalícia, concedida anteriormente a **YUKINARI TANAKA**, genitor da servidora falecida **INÊS MEGUMI TANAKA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em favor de **ITSUKO MSAKI TANAKA**, genitora e cobeneficiária da referida pensão, passando esta a perceber 100% (cem por cento) do benefício.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no dia 01.02.2012;
- 50237/00-UMED - ANA SILVIA BELMUDES VALLICCHELI, no dia 01.02.2012;
- 50237/10-UMED - FELIPE FARIA DA SILVA, nos dias 02 e 03.02.2012;
- 50026/97-UMED - FERNANDA MARQUES ROSA, no dia 01.02.2012;
- 01369/95-UMED - SAMUEL DA GRAÇA ANUNCIACÃO, no período 01 a 14.02.2012;
- 05026/94-UMED - TANIA MARIA DOS SANTOS VIVIAM, no dia 01.02.2012;
- 50376/08-UMED - VAGNER LAZARO DE BRITO, nos dias 31.01 e 01.02.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 52476/98-UMED - PATRICIA GARCIA DE OLIVEIRA FARIA, no período de 01 a 03.02.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 52541/98-UMED - ANGELA OOGUI MAKIYAMA, no período de 02 a 08.02.2012;
- 09960/94-UMED - ANGELITA MORAIS KARAPETYAN, no período de 01.02 a 01.03.2012;
- 54999/99-UMED - GISELLE MARIA CARNEIRO BARREIROS, no dia 31.01.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 08455/94-UMED - JACQUES CABRAL DA NOBREGA, no período de 01 a 03.02.2012;
- 50372/09-UMED - MARCIO JEFERSON DA SILVA, no dia 02.02.2012.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207, § 4º da Lei nº 8.112/90, conforme processo:

- 50360/08-UMED - ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA, no período de 01.02 a 01.03.2012.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 11.759, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar:

- a partir de 2/2/12, o Ato 11.736/12 na parte que designou a MMª. Juíza da 13ª Vara Cível - SP, Drª. MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA para responder pela titularidade da mesma Vara.

- a partir de 27/1/12, o Ato 11.739/12 na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes - SP, Drª. ELIANA RITA RESENDE MAIA para responder pela titularidade da mesma Vara.

- a partir de 30/1/12, o Ato 11.741/12 na parte que designou o MM. Juiz da 3ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. SÓCRATES HOPKA HERRERIAS para responder pela titularidade da 5ª Vara.

II - Alterar o Ato 11.752/12 para excluir os dias 24 e 25/1/12 da designação da MMª. Juíza da 12ª Vara Cível - SP, Drª. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF para responder pela titularidade da 14ª Vara.

III - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Eurico Zecchin Maiolino	14ª Cível	24 e 25/1/12	férias	Claudia Rinaldi Fernandes (designado - Ato 11.204/10)
Fletcher Eduardo Penteadó	16ª Cível	23/1 a 1/2/12	licença saúde	Tânia Regina Marangoni
Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira	1ª Criminal	20/1/12	licença saúde	Marcelo Costenaro Cavali (designado - Ato 11.743/12)
Tathiane Menezes da Rocha Pinto	1ª V. Gab. JEF/SP	9 a 18/1/12	licença saúde	Adriana Galvão Starr (designada - Atos 11.737 e 11.744/12)
Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus	2ª V. Gab. JEF/SP			
Ângela Cristina Monteiro	2ª V. Gab. JEF/SP	8 a 10/2/12	compensação	Bruno César Lorencini (designado - Ato 11.687/11)
Leonora Rigo Gaspar	5ª V. Gab. JEF/SP	27/1/12	compensação	Tathiane Menezes da Rocha Pinto (designado - Ato 11.752/12)
Marcelo Freiburger Zandavali	3ª Bauru	9 a 29/1, 31/1 a 30/3/12	convocação TRF	José Francisco da Silva Neto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.756, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Ourinhos - SP, Dr. MAURO SPALDING para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 3/2/12, em virtude de Vara vaga.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 1765, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno deste Conselho, e no Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2012.03.0011-CJF (12958/11-SEGE),

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 07/11/2011, a LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DE CÔNJUGE concedida à servidora **DANIELA CALAMITA LAUREANO**, à época Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, por meio da Portaria nº 1.117, de 28/06/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 29/06/2007, Caderno 1, Parte I, página 259, posteriormente alterada pela de nº 1.419, de 12/05/2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 14/05/2009, Caderno Administrativo, página 3.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 461, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

Altera a estrutura organizacional da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar a estrutura organizacional da Central de Mandados Unificada - CEUNI, em virtude da ampliação de seu quadro de servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Destinar 2 (dois) cargos efetivos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da reserva da Diretoria do Foro, provenientes da Lei nº 12.011, de 4 de agosto de 2009, à Central de Mandados Unificada - CEUNI.

Art. 2º Criar a Seção de Processamento de Cartas de Mera Ciência, subordinada ao Núcleo da Central de Mandados Unificada, destinando-lhe 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, proveniente da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 3º Atualizar a estrutura organizacional da CEUNI, consoante previsto nos artigos anteriores, conforme segue:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO		
ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA	CEUNI	50.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	169	
Analista Judiciário - Área Judiciária	1	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	12	
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte	2	
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática	1	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Gabinete	GABI	50.010
1 Oficial de Gabinete (FC-5)		
NÚCLEO DA CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA	NUCM	50.100
1 Diretor de Núcleo (FC-6)		
1 Assistente Administrativo (FC-3)		
3 Assistentes II (FC-3)		
Seção de Recebimento e Distribuição de Mandados	SURM	50.110
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Conferência e Devolução de Mandados	SUDV	50.120
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Registro Geral, Controle de Diligências e Avaliações	SURC	50.130
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Processamento de Cartas de Mera Ciência	SUPM	50.140
1 Supervisor (FC-5)		

Art. 4º Fica alterada a estrutura organizacional da CEUNI, fixada no art. 10 da Resolução nº 367, de 12 de março de 2009, deste Conselho.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 462, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

Altera a estrutura organizacional e amplia a competência da Central de Mandados Unificada (CEUNI) da Seção Judiciária de São Paulo e altera a estrutura de cargos efetivos da 1ª à 10ª Varas Criminais de São Paulo, das Centrais de Mandados de Campinas; São José do Rio Preto; São Bernardo do Campo; São Carlos; Guarulhos; e Santo André e das 1ª Varas de Assis; Tupã; e Bragança Paulista.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO o Expediente SISPRA nº 02515/2010 - DFOR, que trata dos estudos para verificar a eficiência e razoabilidade da atual distribuição do quadro funcional da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a análise dos dados estatísticos de quantidade mensal de mandados, número médio mensal de diligências e área média por Executante de Mandados na Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a utilização da força de trabalho dos Analistas Judiciários, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados das Varas Criminais do Fórum Criminal e Previdenciário da Subseção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º O Juiz Corregedor da Central de Mandados Unificada - CEUNI - será auxiliado por um Juiz Federal da área criminal.

Parágrafo único. O Juiz Federal em auxílio substituirá o Juiz Corregedor quando este estiver em férias ou ausente.

Art. 2º Ampliar a competência da CEUNI a fim de dar cumprimento também aos mandados judiciais e às diligências de natureza criminal.

Art. 3º Transferir 5 (cinco) cargos efetivos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, de cada uma das 10 (dez) Varas Criminais do Fórum Criminal e Previdenciário da Seção Judiciária de São Paulo para as unidades a seguir, conforme quadro abaixo:

Subseção Judiciária	Órgão	Acréscimo de cargos efetivos de Analista Judiciário, Especialidade Execução de Mandados	Quantidade total de cargos de Analista Judiciário, Especialidade Execução de Mandados, após o acréscimo
1ª	Central de Mandados Unificada	28	197
	Varas Criminais - 1ª à 10ª	0	0
5ª	Central de Mandados de Campinas	4	27
6ª	Central de Mandados de São José do Rio Preto	2	21
14ª	Central de Mandados de São Bernardo do Campo	4	13
15ª	Central de Mandados de São Carlos	4	9
16ª	1ª Vara de Assis	1	4
19ª	Central de Mandados de Guarulhos	2	18
22ª	1ª Vara de Tupã	1	3
23ª	1ª Vara de Bragança Paulista	1	4
26ª	Central de Mandados de Santo André	3	11

Parágrafo único. Salvo interesse da administração, não haverá alteração de lotação de ofício entre Subseções, devendo as vagas serem preenchidas conforme a disponibilidade de servidores.

Art. 4º Consoante o disposto no artigo 3º, fica alterado o quadro de servidores:

I - da CEUNI, fixada no art. 10 da Resolução nº 367, de 12/03/2009, alterada pela Resolução nº 461, de 24/01/2011, ambas deste Conselho;

II - das Varas Criminais do Fórum Criminal e Previdenciário da Subseção Judiciária de São Paulo, e das 1ªs Varas dos Fóruns de Assis, Tupã e Bragança Paulista, fixado no art. 7º da Resolução nº 352, de 21/11/2008, deste Conselho;

III - da Central de Mandados de São Bernardo do Campo, criada pela Resolução nº 160, de 04/11/1999, alterada pela Resolução nº 162, de 11/11/1999, ambas deste Conselho;

IV - da Central de Mandados de Campinas, fixada no art. 6º da Resolução nº 339, de 07/07/2008, alterada pela Resolução nº 414, de 21/02/2011, ambas deste Conselho;

V - das Centrais de Mandados de São José do Rio Preto, Guarulhos e Santo André, fixada no art. 6º da Resolução nº 339, de 07/07/2008, deste Conselho; e

VI - da Central de Mandados de São Carlos, fixada no art. 5º da Resolução nº 293, de 20/07/2007, deste Conselho.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de 13 de fevereiro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 00022/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA

Assunto: Compensação no dia 01/06/2012, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.
S.P., 02/02/2012”

Processo nº 00023/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. RAECLER BALDRESCA

Assunto: Compensação no período de 22 a 24/02/2012, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.
S.P., 02/02/2012”

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 08583/2011-SEGE

Ref.: revisão de averbação de tempo de serviço do servidor JOÃO JOSÉ MONTEZINO, R.F. nº 1643.

“Tendo em vista a informação retro:

I - reviso a averbação do tempo de serviço prestado em empresa pública federal, deferido nos autos do Processo nº 02954/1995-SEHU, a fim de que esta se dê da seguinte forma:

a) 3.711 (três mil, setecentos e um) dias, referentes ao período de 04/02/1985 a 04/4/1995, em que trabalhou na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ;

b) 3.696 (três mil, seiscentos e noventa e seis) dias, referentes ao período de 04/02/1985 a 04/4/1995, já descontadas 15 (quinze) faltas e 01 (um) dia de suspensão:

- para fins de disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ;

- para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores e artigo 8º, inciso XII, “a”, da referida Resolução, e

- para fins de tempo de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XIII, da referida Resolução.

III - reviso a situação de anuênios, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do artigo 8º, inciso XII, “a”, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, da seguinte forma:

- 10 (dez) anuênios a partir de abril/1995 (exercício neste Tribunal);

- 11 (onze) anuênios a partir de fevereiro/1996;

- 12 (doze) anuênios a partir de fevereiro/1997;

- 13 (treze) anuênios a partir de fevereiro/1998;

- 14 (quatorze) anuênios a partir de fevereiro/1999, devendo ser observada, quanto aos efeitos financeiros, a prescrição quinquenal, considerada a data do protocolo do pedido de averbação, ou seja, 24/4/1995.

Dê-se ciência ao interessado de que, para o cômputo do referido tempo de serviço para fins de licença-prêmio por assiduidade, é necessária a juntada de certidão complementar na qual conste informações acerca do direito à licença naquele órgão e sua eventual fruição.”

Processo nº 13156/11-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora MARCIA DENISE GAMA DINIZ DANTAS, R.F. nº 3233.

“Tendo em vista a informação retro:

I - averbo 6.614 (seis mil, seiscentos e quatorze) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e neste Tribunal, na condição de servidora requisitada, referentes ao período de 15/01/1990 a 30/06/2008, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - concedo frações de quintos, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2008 (data de seu exercício neste Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8911/94 e 3º da Lei nº 9624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e o decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 30/6/1990, referente ao período de 30/6/1989 a 29/6/1990, sobre o cargo DAS-5 (atual CJ-3);
- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 30/6/1991, referente ao período de 30/6/1990 a 29/6/1991, sobre o cargo DAS-5 (atual CJ-3);
- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 29/6/1992, referente ao período de 30/6/1991 a 28/6/1992, sobre o cargo DAS-5 (atual CJ-3);
- 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 29/6/1993, referente ao período de 29/6/1992 a 28/6/1993, sobre o cargo DAS-5 (atual CJ-3);
- 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 29/6/1994, referente ao período de 29/6/1993 a 28/6/1994, sobre o cargo DAS-5 (atual CJ-3).”

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), Contratada: DANIELA ROSA DELFINO (CNPJ n.º 12.783.018/0001-96). Processo Administrativo n.º 207/2011-DILI. Espécie: Contrato n.º 04.006.10.2012. Pregão Eletrônico n.º 086/2011-RP. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17/7/2002, do Decreto n.º 2.271 de 7/7/1997 e do Decreto n.º 5.450 de 31/5/2005. Data de assinatura: 2/2/2012. Vigência: da data de sua assinatura até 31.12.2012. Objeto: contratação de oficina especializada em funilaria e pintura para reparos nos veículos pertencentes ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Valor total: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02061056942570001, Natureza da Despesa n.º 339039, Fonte n.º 0100000000, Nota de Empenho: n.º 2012NE000167, emitida em 26/1/2012, no valor de R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) Sr. Helder Luiz da Silva (Gestor do Contrato) e pela Contratada o Sr. Marcio Nunes Barros (Procurador).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2012

O pregoeiro torna público que, em face de alterações no Anexo I do edital em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de veículos para substituição de parte da frota da Justiça Federal, o recebimento das propostas fica adiado para até o dia 15/02/2012 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378/6379 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2012
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

PORTARIA N.º 48/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2012, de 26 de janeiro de 2012, do MM. Juiz Federal da 15ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora MARIA ANTONIETA DE SOUZA, RF 6388, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

II. DESIGNAR a servidora DÓRIS MARIETE DE PAULA NASCIMENTO, RF 1347, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 31 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 049/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 83/2012, de 24 de janeiro de 2012, da MM. Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal Criminal,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCELO EIJI KUMAGAI, RF 5626, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 050/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 72/2012, de 24 de janeiro de 2012, do MM. Juiz Federal da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE ZAJDENBAUM, RF 3312, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRASE. PUBLIQUESE. REGISTRESE.
São Paulo, 30 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 051/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 454, de 02 de janeiro de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 05.01.2012, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que estabelece a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara,

CONSIDERANDO os termos do quadro da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor HUMBERTO VALENTE LEONARDI, RF 2627, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da Central de Mandados de Araraquara para o Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, a partir de 20.01.2012,

II - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ELAINE CRISTINA SHIMADA, RF 5286, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 2ª Vara Federal de Araraquara para o Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, a partir de 20.01.2012,

III - DESIGNAR a servidora ELAINE CRISTINA SHIMADA para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5),

IV - DISPENSAR o servidor JOVÁ RIOS CORDEIRO, RF 3393, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio à Microinformática, a partir de 20.01.2012,

V - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor JOVÁ RIOS CORDEIRO do Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Araraquara para o Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, a partir de 20.01.2012,

VI - DESIGNAR o servidor JOVÁ RIOS CORDEIRO para a função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5),

VII - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ANA CAROLINA GASPARGOMES RAFFAINI, RF 6963, Técnico Judiciário, Área Administrativa, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo para o Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, a partir de 20.01.2012, e conceder trânsito no período de 10.01.2012 a 19.01.2012,

VIII - DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA GASPARGOMES RAFFAINI para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

IX - DISPENSAR a servidora VALERIA APARECIDA BUENO, RF 5761, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 16.01.2012,

X - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora VALERIA APARECIDA BUENO da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais para o Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, a partir de 20.01.2012, e conceder trânsito no período de 16.01.2012 a 19.01.2012,

XI - DESIGNAR a servidora VALERIA APARECIDA BUENO para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

XII - CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do servidor ALEXANDRE TOKUJI TOKUNAGA, RF 4947, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 1ª Vara Federal de Araraquara, a partir de 20.01.2012,

XIII - LOTAR o servidor ALEXANDRE TOKUJI TOKUNAGA no Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, a partir de 20.01.2012,

XIV - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE TOKUJI TOKUNAGA para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5),

XV - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ANNA CONSTANÇA FERREIRA DE MORAES, RF 6714, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Núcleo de Hastas Públicas para o Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, a partir de 20.01.2012, e conceder trânsito no período de 10.01.2012 a 19.01.2012,

XVI - DESIGNAR a servidora ANNA CONSTANÇA FERREIRA DE MORAES para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição,

XVII - CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do servidor FABIO SOUZA LIMA, RF 7064, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, no Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto, a partir de 20.01.2012,

XVIII - LOTAR o servidor FABIO SOUZA LIMA no Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, a partir de 20.01.2012,

XIX - DESIGNAR o servidor FABIO SOUZA LIMA para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 30 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 034/12 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI
O Bel. SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

RAFAEL HIROHITO HOSOKAWA, FÓRUM DE SOROCABA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC 04 ASSISTENTE, CPF 156.581.248-40, no valor de R\$620,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2012
SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EM EXERCÍCIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 2/2012 - DSUJ

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto Diretor em exercício da 7.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor Aparecido Alves Da Luz - RF 1858, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais - SUCD (FC 05) desta Subseção Judiciária, estará afastado do serviço no período de 19/01 a 02/02/2012 em gozo de férias regulamentares;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Andréia Fioroto, RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Assistente I (FC 04) desta Subseção Judiciária para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.
Araçatuba, 30 de janeiro de 2012.

PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES

Juiz Federal Substituto

PORTARIA N.º 3/2012 - DSUJ

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES PORT, Juíza Federal Diretora em exercício da 7.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor Ivan Francisco Soares - RF 1854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, estará afastado do serviço nos dias 03 e 08/02/2012 em compensação a dias trabalhado no período de recesso forense.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Andréia Fioroto, RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Assistente I (FC 04) desta Subseção Judiciária para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 01 de fevereiro de 2012.

CLÁUDIA HILST MENEZES PORT

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 05/2012

A Dra. **ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 64/2005, de 28 de abril de 2005, arts. 459 a 464 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de Plantão Judiciário e Juiz Distribuidor dos meses de Fevereiro, Março e Abril de 2012 para o Fórum de Santos, como segue:

Escala para plantão

Período		VARA	JUIZ(A)
Das 19h de:	Até as 9h de:		
03/02	10/02	3	Dra. Lidiane Maria Oliva Cardoso
10/02	17/02	2	Dra. Anita Villani
17/02	24/02	1	Dra. Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
24/02	02/03	7	Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva
02/03	09/03	6	Dra. Kátia Cilene Balugar Firmino
09/03	16/03	5	Dr. José Denílson Branco
16/03	23/03	4	Dra. Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi
23/03	30/03	3	Dra. Luciana de Souza Sanchez
30/03	03/04	2	Dr. Marcelo Souza Aguiar
03/04	09/04	7	Dra. Flavia Serizawa e Silva
09/04	13/04	1	Dr. Fabio Ivens de Pauli
13/04	20/04	6	Dr. Décio Gabriel Gimenez
20/04	27/04	5	Dra. Márcia Uematsu Furukawa
27/04	04/05	4	Dra. Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi

Escala para Juiz distribuidor

Período	JUIZ(A)
Fevereiro/2012	Dr. Décio Gabriel Gimenez
Março/2012	Dra. Kátia Cilene Balugar Firmino
Abril/2012	Dr. Fabio Ivens de Pauli

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 02 de Fevereiro de 2012.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Diretora da Subseção de Santos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

P O R T A R I A nº 002/2012-DS

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SJRIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO as férias do servidor Alexandre Tadeu Ignácio Barbosa, RF 2012, Supervisor da Seção de Distribuição de Protocolos, no período de 12 a 21 de março de 2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor NELSON MARIANO, RF 896, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 02 de fevereiro de 2012.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

P O R T A R I A nº 04/2012

A Doutora ANDRÉIA FERNANDES ONO, MMa. Juíza Federal Substituta Diretora em exercício da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELEECER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período Juiz

19h de 03/02 as 11h de 10/02/2012 Dra. Andreia F.Ono,

19h de 10/02 as 11h de 17/02/2012 Dr. Jatir P.L.Vargas
19h de 17/02 as 11h de 24/02/2012 Dra. Andreia F.Ono
19h de 24/02 as 11h de 02/03/2012 Dr. Jatir P.L.Vargas

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período Servidor

19h de 03/02 as 11h de 10/02/2012 Jose C.Soler
19h de 10/02 as 11h de 17/02/2012 Julian Nishi
19h de 17/02 as 11h de 24/02/2012 Manuela F.S.Rozanez
19h de 24/02 as 11h de 02/03/2012 Marcio L.Cavalheiro

III - Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período Servidor,

19h de 03/02 as 11h de 10/02/2012 Joao C.L.Netto
19h de 10/02 as 11h de 17/02/2012 Joao C.L.Netto
19h de 17/02 as 11h de 24/02/2012 Marcio L.Sanchez
19h de 24/02 as 11h de 02/03/2012 Joao C.L.Netto

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Jales - 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua Seis nº 1837, Jardim Maria Paula, telefones (0xx17) 3624-5900 e (0xx17) 3624-5913(fac-símile).

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se encaminhando cópia desta Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Delegacia da Polícia Federal, ao Ministério Público Federal e à Subseção local da OAB. Jales, 31 de janeiro de 2012.

P O R T A R I A nº 05/2012

A Doutora ANDRÉIA FERNANDES ONO, M.Ma. Juíza Federal Substituta Diretora em exercício da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição,

RESOLVE:

COMUNICAR a ESCALA DE JUÍZES DISTRIBUIDORES, conforme segue:

Período Juiz

13/02/2012 a 17/02/2012 Dr. Jatir P.L.Vargas
20/02/2012 a 24/02/2012 Dra. Andreia F.Ono
27/02/2012 a 02/03/2012 Dr. Jatir P.L.Vargas
05/03/2012 a 09/03/2012 Dra. Andreia F. Ono

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Jales, 31 de janeiro de 2012.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

COORDENADORIA DE BARRETOS

PORTARIA N.º 04/2012

O DOUTOR MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS e DIRETORIA DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RETIFICA:

Na Portaria nº 58 de 19 de dezembro de 2011, da Coordenadoria de Barretos, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Publicações Judiciais II - Interior SP e MS, de 22 de dezembro de 2011.

ONDE SE LÊ: gozará férias no período de 09/01/2011 à 18/01/2012;

LEIA-SE: gozará férias no período de 09/01/2012 à 18/01/2012;

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Barretos, 02 de fevereiro de 2012.

MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUT

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINSSJ

GESTÃO DOCUMENTAL - LINS

P O R T A R I A

0 2 / 2 0 1 2

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal, DIRETOR DA 42ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço 02/2007, alterada pela Ordem de Serviço 04/2007, 03/2008 e 08/2008 da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

INDICAR para compor a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária os servidores:

Cecília Akiko kassai, RF 5369

Edson Gouveia de Paula, RF 3317

Kátia Denize Bueno Gonçales, RF 6159

Milena Nogueira Berbel, RF 7075

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Lins, 02 de fevereiro de 2012.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES

Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

QUADRO DEMONSTRATIVO - DIÁRIAS DE JANEIRO/2012

NºCDP	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem
0001/2012	RONALDO JOSÉ DA SILVA	JUIZ FEDERAL	DOURADOS	09/01 a 13/01/2012	Deslocamento da cidade até Dourados, em veículo particular para responder pela titularidade do Gabinete de Dourados. Data: 13/01/2012. Percorreu o trajeto de 280 km.
0002/2012	MAICON ANDRESSU STORI	ANALISTA JUDICIÁRIO	DOURADOS	20/12/2011	Deslocamento em veículo particular de Dourados, para levar processo sob análise daquela Subseção Judiciária ao plantão do recesso. Data: 20/12/2011.
0003/2012	MAICON ANDRESSU STORI	ANALISTA JUDICIÁRIO	DOURADOS	09/01/2012	Deslocamento em veículo particular de Naviraí a Dourados, para levar processo que estavam sob análise daquela Subseção durante o plantão do recesso. Retorno em 09/01/2012. Percorreu o trajeto de 280 km.
0004/2012	PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS	SUPERVISOR(A)	CORUMBÁ	11 a 13/01/2012	Deslocamento em veículo particular de trabalho da Comissão de Trabalho à Subseção de Corumbá para análise de processo consoante art.105-B, § 2º do CPC.
0005/2012	DARIO FERREIRA ^	AUXILIAR ESPECIALIZADO	CORUMBÁ	11/01 a 13/01/2012	Deslocamento em veículo particular de trabalho da Comissão de Trabalho à Subseção de Corumbá para análise de processo consoante art.105-B, § 2º do CPC.
0006/2012	CARLOS IZIDORO FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CORUMBÁ	11/01 a 13/01/2012	Deslocamento em veículo particular de trabalho da Comissão de Trabalho à Subseção de Corumbá para análise de processo consoante art.105-B, § 2º do CPC.
0007/2012	RONALDO JOSÉ DA SILVA	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	DOURADOS	16/01 a 18/01/2012	Deslocamento da cidade até Dourados, em veículo particular para responder pela titularidade do Gabinete de Dourados. Data: 18/01/2012. Percorreu o trajeto de 280 km.
0008/2012	RONALDO JOSÉ DA SILVA	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	SÃO PAULO	18/01 a 20/01/2012	Viagem a São Paulo, para tratar de assuntos de interesse do Poder Judiciário. Obs: O magistrado viajou com segurança para o transporte no aeroporto na ida e na volta.
0009/2012	RONALDO JOSÉ DA SILVA	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	DOURADOS	23/01 a 27/01/2012	Deslocamento da cidade até Dourados, em veículo particular para responder pela titularidade do Gabinete de Dourados. Data: 27/01/2012. Percorreu o trajeto de 280 km.

					Gabinete de Dourados. I 27/01/2012. Percorrerá o
0010/2012	PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS	SUPERVISOR(A)	COXIM	16/01 a 17/01/2012	Deslocamento em veículo de trabalho da Comissão à Subseção de Coxim/M consoante art.105-B, § 2
0011/2012	DARIO FERREIRA	AUXILIAR ESPECIALIZADO	COXIM	16/01 a 17/01/2012	Deslocamento em veículo de trabalho da Comissão à Subseção de Coxim/M consoante art.105-B, § 2
Nº CDP	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem
0012/2012	CARLOS IZIDORO FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	COXIM	16/01 a 17/01/2012	Deslocamento em veículo de trabalho da Comissão à Subseção de Coxim/M consoante art.105-B, § 2
0013/2012	PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS	SUPERVISOR(A)	TRÊS LAGOAS	18/01 a 20/01/2012	Deslocamento em veículo de trabalho da Comissão à Subseção de Três Lagoas Pagamento consoante art. Res.CJF 4/2008
0014/2012	DARIO FERREIRA	AUXILIAR ESPECIALIZADO	TRÊS LAGOAS	18/01 a . 20/01/2012	Deslocamento em veículo de trabalho da Comissão à Subseção de Três Lagoas Pagamento consoante art. Res.CJF 4/2008
0015/2012	CARLOS IZIDORO FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TRÊS LAGOAS	18/01 a 20/01/2012	Deslocamento em veículo de trabalho da Comissão à Subseção de Três Lagoas Pagamento consoante art. Res.CJF 4/2008
0016/2012	MARIA APARECIDA FREIRE	ANALISTA JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ	29/12/2011	Deslocamento em veículo Dourados ao Presídio M Porã, para cumprimento expedido em plantão. Data em 29/12/2011. Distância 250 km.
0017/2012	ROLANDO CAMARGO LOPES JÚNIOR —	AUXILIAR ESPECIALIZADO	DOURADOS	09/01/2012	Viagem de Ponta Porã a veículo oficial, no dia 09 finalidade de transportar a 5ª Subseção Judiciária, mesmo dia.
0018/2012	DANIEL JOAQUIM DE SOUSA	SUPERVISOR(A)	TRÊS LAGOAS	16/01 a 18/01/2012	Deslocamento a Três Lagoas particular, para atender p a área de informática do Distância total: 338 km
0019/2012	PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS	SUPERVISOR(A)	DOURADOS	23/01 a 25/01/2012	Deslocamento em veículo de trabalho da Comissão à Subseção de Dourados Pagamento consoante art. Res.CJF 4/2008
0020/2012	DARIO FERREIRA	AUXILIAR ESPECIALIZADO	DOURADOS	23/01 a 25/01/2012	Deslocamento em veículo de trabalho da Comissão à Subseção de Dourados Pagamento consoante art. Res.CJF 4/2008
0021/2012	CARLOS IZIDORO FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DOURADOS	23/01 a 25/01/2012	Deslocamento em veículo de trabalho da Comissão à Subseção de Dourados

					Pagamento consoante ar Res.CJF 4/2008
0022/2012	JÂNIO ALVES DE SOUZA	AUXILIAR ESPECIALIZADO	DOURADOS	.17/01 a 18/01/2012	Deslocamento a Dourados para levar materiais. Saída em 18/01/2012.
0023/2012	CARLOS IZIDORO FERREIRA	AUXILIAR ESPECIALIZADO	NAVIRAÍ	26/01 a 27/01/2012	Complemento da CDP 2 que, ato contínuo, a Comissão Anual dirigiu-se, em 25/01/2012, de Dourados a Naviraí, não
NºCDP	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem
0024/2012	PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS	SUPERVISOR(A)	NAVIRAÍ	26/01 a ~ 27/01/2012	Complemento da CDP 1 que, ato contínuo, a Comissão Anual dirigiu-se, em 25/01/2012, de Dourados a Naviraí, não
0025/2012	DARIO FERREIRA	AUXILIAR ESPECIALIZADO	NAVIRAÍ	26/01 a 27/01/2012	Complemento da CDP 2 que, ato contínuo, a Comissão Anual dirigiu-se, em 25/01/2012, de Dourados a Naviraí, não
0026/2012	PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS	SUPERVISOR(A)	PONTA PORÁ	30/01 a 1º/02/2012	Deslocamento em veículo de trabalho da Comissão à Subseção de Ponta Porá. Pagamento consoante ar Res.CJF 4/2008
0027/2012	DARIO FERREIRA	AUXILIAR ESPECIALIZADO	PONTA PORÁ	30/01 a 1- /02/2012	Deslocamento em veículo de trabalho da Comissão à Subseção de Ponta Porá. Pagamento consoante ar Res.CJF 4/2008
0028/2012	CARLOS IZIDORO FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PONTA PORÁ	30/01 a 1º/02/2012	Deslocamento em veículo de trabalho da Comissão à Subseção de Ponta Porá. Pagamento consoante ar Res.CJF 4/2008
0029/2012	FLÁVIO LUIZ GIL	SUPERVISOR(A)	DOURADOS	20/12/2011	Deslocamento, em veículo particular, de Ponta Porá a Dourados para trazer de réu preso. Saída e retorno em 20/12/2011.
0030/2012	ANTÔNIO WALDIR DE MENDONÇA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DOURADOS	24/11/2011	Deslocamento de Ponta Porá a Dourados em veículo oficial, para busca de arquivos para videoconferência e etiquetagem no mesmo dia.
0031/2012	FERNANDA LEITE CARNEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	LAGUNA CARAPÁ	13/12/2011	Deslocamento, em veículo particular, de Ponta Porá ao Assentamento Laguna Carapá para cumprimento de mandado de busca de SF. Saída e retorno no mesmo dia. Percurso percorrida: 166 km.
0032/2012	VALTER PIPINO SOBRINHO ?	ANALISTA JUDICIÁRIO	ALCINÓPOLIS	14/12/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porá para Alcinópolis, para cumprimento de intimação extraído da Ação nº 0000679.16.2011.4.03.610/2011. Veículo particular 260 km/h. Saída em 14/12/2011.
0033/2012	ANA MARIA SILVA E PAIVA ,	ANALISTA JUDICIÁRIO	BATAGUASSU-MS	29/12/2011	Deslocamento de Três Lagoas para Bataguassu em veículo particular, até Bataguassu para apresentação de Rogatória nº 5.407. Percurso percorrido: 29/12/2011. Volta: 29/12/2011.

0034/2012	SÉRGIO AZEVEDO CAPILLE	ANALISTA JUDICIÁRIO	COXIM-MS	23/01/2012 a 24/01/2012	Deslocamento da cidade de Coxim, em veículo oficial para entrega de documentos e andamento do processo do projeto legal do prédio daquela cidade. Ida: 23/01/2012. Volta: 24/01/2012.
0035/2012	DANIEL JOAQUIM DE SOUSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	TRÊS-LAGOAS-MS	16/01/2012 a 21/01/2012	Deslocamento a Três Lagoas particular, para atender p a área de informática do Complemento da CDP 1. Considerou apenas o período de 18/01/2012.
Nº CDP-	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem
0036/2012	MAICON ANDRESSU STORI	ANALISTA JUDICIÁRIO	PORTO CAIUÁ-MS	23/01/2012	Deslocamento de Navira (povoado/distrito), às margens do rio para cumprir o mandado 001/2012-SC. Ida e Volta. Percorreu em veículo particular.
0037/2012	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	SÃO JOÃO-MS	16/12/2011	Deslocamento da cidade de Fazenda Jotabasso - Estrada em veículo particular, para cumprir o mandado 000026/2011-016/12/2011. Percorreu 150 km.
0038/2012	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	11/01/2012	Deslocamento da cidade de Antônio João, em veículo particular para cumprir o mandado 271/2011. Ida e volta: 11/01/2012. Percorreu 150 km.
0039/2012	MARÇOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	FAZENDA SÃO PEDRO - MS	03/11/2011	Deslocamento da cidade de Fazenda São Pedro entre Itaum, em veículo particular para cumprir o mandado 03/2011. Ida e volta: 03/11/2011. Percorreu 192.2 km.
0040/2012	FLÁVIA MIRANDA PINHEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	16/01/2012	Deslocamento da cidade de Antônio João, para cumprir o mandado 738/2011 e 1839/2011-SF. Percorreu em veículo particular 154 km. Ida e volta: 16/01/2012.
0041/2012	FLÂVIA MIRANDA PINHEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	LAGUNA CARAPÃ-MS	16/01/2012	Deslocamento da cidade de Laguna Carapã, para cumprir o mandado 265/2011 SF. Percorreu em veículo particular 229 km. Ida e volta: 16/01/2012.
0042/2012	WEMERSON DE FREITAS , GUILMARÃES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ARAÇATUBA/SP	23/01/2012	Deslocamento da cidade de Araçatuba, para conduzir o veículo oficial da Justiça Federal de Três Lagoas para o Ribeirão, do TRF3" R. Ida e volta: 23/01/2012.
0043/2012	WEMERSON DE FREITAS GUILMARÃES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ARAÇATUBA/SP	27/01/2012	Deslocamento da cidade de Araçatuba, para conduzir o veículo oficial da Justiça Federal de Três Lagoas, o engº Jean F. Ida e volta em veículo oficial: 27/01/2012.
0044/2012	WEMERSON DE FREITAS GUILMARÃES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ARAÇATUBA/SP	31/01/2012	Deslocamento da cidade de Araçatuba, para conduzir o veículo oficial da sede da Justiça Federal de Três Lagoas, o engº Frederico Assis Ba. Ida e volta em veículo oficial: 31/01/2012.

0045/2012	WEMERSON DE FREITAS GUIMARÃES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ARAÇATUBA/SP	03/02/2012	Deslocamento da cidade Araçatuba, para conduzi Araçatuba, o engº Freder TRF3ª R. Ida e volta em 03/02/2012.
0046/2012	DANIEL JOAQUIM DE SOUSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	CORUMBÁ^MS	24/01/2012 a 26/01/2012	Deslocamento da cidade até Corumbá, via aérea, rede de computadores da daquela cidade. Ida: 24/0 26/01/2012.
0047/2012	SÉRGIO AZEVEDO CAPILLÉ	ANALISTA JUDICIÁRIO	NAVIRAI-MS	30/01/2012 a 31/01/2012	Desloc. de C. Grande até particular, para protocoli para aprovação do projet construção da sede própr de Naviraí. Ida: 30/12/20 31/01/2012.
NºCDP	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem
0048/2012	EUDES ARRUDA PORTO DE FIGUEIREDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	RIO DE JANEIRO-RJ	29/01/2012 a 01/02/2012	Deslocamento da cidade via aérea, até o Rio de Ja de cruso prático: "Novo WEB", no período de 29 Ida: 29/01/2012. Volta: t
0049/2012	SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TRÊS LAGOAS-MS	27/01/2012 a 28/01/2012	Deslocamento da cidade em veículo particular, at prestar serviço de config de servidor. Ida: 27/01/2 28/01/2012. Deverá perc
0050/2012	SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	RIO DE JANEIRO-RJ	29/01/2012 a 01/02/2012	Deslocamento da cidade via aérea, até o Rio de Ja de cruso prático: "Novo VIAWEB", no período d 01/02/2012. Ida: 29/01/2 01/02/2012.
0051/2012	RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	NAVIRAI-MS	26/01/2012 a 27/01/2012	Deslocamento da cidade veículo particular, até Na de serviços, conforme O NAVIRAÍ. Ida: 26/01/20 27/01/2012. Percorreu 3

PORTARIA Nº 22/2012-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor HELENO DE OLIVEIRA BRITO, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, Supervisor da Seção de Processamento de Folha de Pagamento (FC-05), compensou recesso no dia 20.01.2012,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA, RF 1149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, Assistente Operacional (FC-2), para exercer, em substituição, a referida função comissionada, no dia 20.01.2012.

Campo Grande, MS, 25 de janeiro de 2012.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Juiz Federal Substituto, Vice-Diretor do Foro,
no exercício da Direção

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA
FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

Processo nº 009/2012-SUPE/NURE
Interessado: INDIA TAPAJÓARA DELLA-PACCE ALVES DE SOUZA
Assunto: CONCESSÃO DE AUXÍLIO-NATALIDADE
Decisão: DEFERIDO o pagamento de uma quota do auxílio-natalidade, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, nos termos do art. 196 da Lei 8.112/90

(Publicação nº 004/2012-SUPE/NURE)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 007/2012-DSUJ/DOURADOS **DE 26 DE JANEIRO DE 2012**

Regulamenta o plantão judiciário anual da Unidade Regional de Dourados, que engloba as Subseções de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, DURANTE O ANO DE 2012.**

O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre os magistrados das 2ª, 5ª e 6ª Subseções Judiciárias de de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO as férias regulares da MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, **Dra. Lisa Taubemblatt**, nos períodos de **21.05.2012 a 19/06/2012, 11/09/2012 a 10/10/2012 e 20/11/2012 a 19/12/2012**; as férias regulares do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, **Dr. Erico Antonini**, nos períodos de **02.05.2012 a 31/05/2012 e 15/10/2012 a 13/11/2012**, as férias regulares do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados, **Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, nos períodos de **02.07.2012 a 31/07/2012 e 02/10/2012 a 31/10/2012**;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h).

RESOLVE:

art. 1º. estabelecer a escala anual de plantão judiciário da **Unidade Administrativa Regional sede em Dourados/MS**, para o período de **03 de fevereiro a 16 de dezembro de 2012**;

art. 2º. INDICAR como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2012, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
03.02.2012 a 05.02.2012	Dr. Erico Antonini, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã;
10.02.2012 a 12.02.2012	Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Naviraí;
17.02.2012 a 21.02.2012	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;
24.02.2012 a 26.02.2012	Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã.
02.03.2012 a 04.03.2012	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;
09.03.2012 a 11.03.2012	Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Naviraí;
16.03.2012 a 18.03.2012	Dr. Erico Antonini, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã;
23.03.2012 a 25.03.2012	Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã.
30.03.2012 a 01.04.2012	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;
04.04.2012 a 08.04.2012	Dr. Erico Antonini, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã;
13.04.2012 a 15.04.2012	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;
20.04.2012 a 22.04.2012	Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Naviraí;
27.04.2012 a 29.04.2012	Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã;
01.05.2012	Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã;
04.05.2012 a 06.05.2012	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;
11.05.2012 a 13.05.2012	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados.
18.05.2012 a 20.05.2012	Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Naviraí;
25.05.2012 a 27.05.2012	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;
01.06.2012 a 03.06.2012	Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Naviraí;
07.06.2012 a 10.06.2012	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados.
15.06.2012 a 17.06.2012	Dr. Erico Antonini, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã;
22.06.2012 a 24.06.2012	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;
29.06.2012 a 01.07.2012	Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã;
06.07.2012 a 08.07.2012	Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Naviraí;
13.07.2012 a	Dr. Erico Antonini, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã;

15.07.2012	
20.07.2012 a 22.07.2012	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;
27.07.2012 a 29.07.2012	Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Navirai;
03.08.2012 a 05.08.2012	Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã.
10.08.2012 a 12.08.2012	Dr. Erico Antonini, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã;
17.08.2012 a 19.08.2012	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;
24.08.2012 a 26.08.2012	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;
01.09.2012 a 02.09.2012	Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã;
07.09.2012 a 09.09.2012	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;
14.09.2012 a 16.09.2012	Dr. Erico Antonini, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã;
21.09.2012 a 23.09.2012	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;
28.09.2012 a 30.09.2012	Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Navirai.
05.10.2012 a 07.10.2012	Dr. Erico Antonini, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã;
11.10.2012	Dr. Erico Antonini, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã;
12.10.2012 a 14.10.2012	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;
19.10.2012 a 21.10.2012	Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Navirai;
26.10.2012 a 28.10.2012	Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã.
01.11.2012 a 04.11.2012	Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Navirai;
09.11.2012 a 11.11.2012	Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã;
15.11.2012	Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã;
17.11.2012 a 18.11.2012	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;
23.11.2012 a 25.11.2012	Dr. Erico Antonini, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã;
30.11.2012 a 02.12.2012	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;
07.12.2012 a 09.12.2012	Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Navirai;
14.12.2012 a 16.12.2012	Dr. Erico Antonini, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã;

Art. 3º. Caberá a cada Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

art. 4º. ESCLARECE que cada um dos magistrados indicados no artigo 1º responderá **presencialmente** pelo Plantão Judiciário nas suas respectivas Subseções Judiciárias, ou seja, respectivamente em Dourados, Navirai e Ponta Porã, quando somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção.

art. 5º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
---------	------	---

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
03.02.2012 a 04.02.2012	1ª	Luiz de Campos Borges, RF 3751;
05.02.2012 a 10.02.2012	1ª	Elaine Aquino de Souza Batista, RF 2387;
10.02.2012 a 17.02.2012	2ª	Karoline Costa Portela, RF 6479;
17.02.2012 a 18.02.2012	1ª	Luzia Maria dos Santos Almeida, RF 5166;
18.02.2012 a 24.02.2012	1ª	João Aquino de Souza Filho, RF 5806;
24.02.2012 a 02.03.2012	2ª	Gisleide Farias Braz, RF 7081;

Parágrafo único. Os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados que permanecerão de plantão na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

art. 6º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Naviraí, e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

art. 7º. O plantão será cumprido presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Art. 8º. **Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput**, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, **o envio de documentos para:**

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fax-símile**, no telefone **(67) 3422-9030**, pelo e-mail, no endereço eletrônico **jfms-drds-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8090;**

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fax-símile**, no telefone **(67) 3431-0811**, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico **ifms-ppor-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5341;**

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí/MS, **via fax-símile**, no telefone **(67) 3461-3756**, pelo e-mail, no endereço eletrônico **nvri vara01 plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5406.**

Parágrafo único. Os serviços relacionados nos incisos I, II, do art. 7º, estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

art. 9º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 10º. O Juiz Federal Plantonista, **aos sábados, domingos e feriados, responderá simultaneamente** pelas Subseções Judiciárias elencadas no artigo 2º, **ou seja, pessoalmente em sua Subseção de lotação e virtualmente pelas outras duas Subseções.**

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar para a realização do plantão nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista. **PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Dourados, 26 de janeiro de 2012.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
no exercício da titularidade